PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 193 – 19 de agosto de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para realizar a gestão e fiscalização do contrato cujo o objeto é a "Contratação de empresa para Prestação de Serviços de consultoria técnica especializada para levantamento e mapeamento de dados, processos e sistemas que tratam de dados pessoais visando à adequação do Poder Legislativo de Campo Mourão à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD," conforme processo Digital nº 20284/2023, os servidores abaixo especificados:

Servidor(a)	**Atribuição**
Pedro Rogério Victor	Fiscal Titular do Contrato
Elias da Silva	Fiscal Suplente do Contrato
Bruna Vaz dos Santos	Gestora do Contrato
Edilma de Jesus	Gestora Suplente do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
19/08/2024 15:15:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
27/08/2024 11:19:49
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
19/08/2024 15:23:04
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
20/08/2024 14:59:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c38bbe0a0ac.

PORTARIA Nº 193 – 19 de agosto de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para realizar a gestão e fiscalização do contrato cujo o objeto é a "Contratação de empresa para Prestação de Serviços de consultoria técnica especializada para levantamento e mapeamento de dados, processos e sistemas que tratam de dados pessoais visando à adequação do Poder Legislativo de Campo Mourão à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD," conforme processo Digital nº 20284/2023, os servidores abaixo especificados:

Servidor(a)	**Atribuição**
Pedro Rogério Victor	Fiscal Titular do Contrato
Elias da Silva	Fiscal Suplente do Contrato
Bruna Vaz dos Santos	Gestora do Contrato
Edilma de Jesus	Gestora Suplente do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 194 – 20 de agosto de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,4 (uma vírgula quatro) diárias aos Servidores **Flavio Augusto de Mattos, Jaime Rosalino Vendrame Filho, Marcelo Schon Kobayashi Molitor e Sidney Kendy Matsuguma**, visando participação no curso com os temas: "Credenciamento e Registro de Preços – Lei 14.133/2021 – Teoria e Prática conforme os Tribunais de Contas" que será realizado nos dias 21 e 22 de agosto de 2024, na cidade de Maringá-PR, pela Empresa R. Buchi Consultoria e Desenvolvimento Atuarial e Tributário Ltda , CNPJ nº 31.781.846/0001-30.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).